



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

582/2015-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

ALTERAÇÃO

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 565 de 12 de março de 2015, Seção 2, página 42, do servidor MARCOS CUETO CABALLERO, Pesquisador em Saúde Pública, da Casa Oswaldo Cruz, unidade desta Fundação, onde se lê: Instituto Oswaldo Cruz. Leia-se: Casa Oswaldo Cruz, pelos motivos expostos no processo (25067.000097/2015-00).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 12/05/2015.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

12/05/2015

* CONFERE COM O ORIGINAL.